

/- DECRETO Nº 40, DE 1º DE OUTUBRO DE 1974. -/

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A s

=====

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 31, de 30 de setembro de 1974, um crédito adicional, -especial, de Cr\$4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta cruzeiros), destinado a fazer face às despesas de "artimação de empréstimo referente ao principal", concedido pelo Banco do Brasil S/A., dentro do esquema operacional do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - "PASEP", para aquisição de um caminhão Chevrolet e uma pé-carregadeira, de marca YALE - 1344.

Parágrafo primeiro - O presente crédito, terá a seguinte classificação analítica, a saber:

5. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. Transferências de Capital

4.3.1.0. Amortização

4.3.1.2.1.5. Amortização de Empréstimos

01.00. Empréstimos Internos

amortização de empréstimo, referente principal, concedido pelo Banco do Brasil S/A., dentro esquema operacional do PASEP, para aquisição de um caminhão Chevrolet e uma pé-carregadeira
CR\$-4.570,00

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito, correrá com recursos oriundos da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

8. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

41.10.94. Obras Públicas

II. início da execução de pavimentação asfáltica em vias públicas

a) - Recursos próprios. . . . CR\$4.570,00

/ - - - - - (2)

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 1º de outubro de 1974.



Joaquim Chaves Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e arquivamento: no Cartório de Registro Civil local



Hermenegildo Baldin
SECRETARIO



ANEXO Nº 01/1974



HERMENEGILDO BALDIN
SECRETARIO